

**RESOLUÇÃO nº. 176, de 31 de outubro de 2023**

***DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR, EXCESSO DE ARREDACAÇÃO NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023, APROVADO ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO Nº 149/2022 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022.***

O presidente do CISAMA – Consorcio Intermunicipal Serra Catarinense, Prefeito **JOAO CIDINEI DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social e Resolução nº 149/2022 de 20 de dezembro de 2022;

**RESOLVE:**

Artigo 1º. Fica aberto, crédito adicional suplementar no corrente exercício, crédito suplementar no orçamento do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SERRA CATARINENSE – CISAMA nas seguintes dotações orçamentárias:

Fonte de recursos 1.701 (64)	Transferências Voluntárias/Outros Estado	
<b>Projeto: 2.004 SANEAMENTO AMBIENTAL E RESIDUOS SÓLIDOS</b>		
Dotação	Descrição do Elemento	Valor
(24) 3.3.90.00.00.00	Aplicações Diretas	R\$ 40.000,00
Fonte de recursos 1.500(01)	Rateio/Contrapartida	
<b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES</b>		<b>R\$ 40.000,00</b>

Artigo 2º. Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos do excesso de arrecadação, da Seguinte fonte de Recurso, Contrato de Rateio/Contrapartida com os Municípios Consorciados ao CISAMA.

<b>Órgão: 01- CISAMA</b>		
Unidade: 01-CISAMA		
Fonte de Recursos		
Fonte	Descrição da Fonte	Valor
Fonte de recursos 1.500 (01)	Contrato de Rateio	R\$ 40.000,00
<b>TOTAL DE FONTE DE RECURSOS</b>		<b>R\$ 40.000,00</b>

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**JOÃO CIDINEI DA SILVA**  
Presidente do CISAMA